



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR

LUGAR DE GENTE FELIZ

DECRETO Nº 036/2026.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, **ELCIO JOSÉ VIDAL**, no uso de suas atribuições legais e especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Enilson Aparecido Diogo no dia 15 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade e respeito que o Poder Público manifesta à família enlutada;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Santana do Itararé por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do servidor público municipal o Sr. Enilson Aparecido Diogo em 15 de maio de 2026.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a Bandeira do Município deverá permanecer hasteada a meio-mastro em todos os prédios públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 18 DE MAIO DE 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL

Prefeito Municipal